



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4830 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 236 PÁG.

### SUMÁRIO

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	04
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	
CÂMARAS CRIMINAIS .....	05
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES .....	
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	05
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	07
SECRETARIA .....	07
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	07
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	08
PROCESSO CRIME .....	13
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

##### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	16
CRIME .....	

##### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	125
CRIME .....	175

##### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	177
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

##### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	177
INTERIOR .....	184
DIVERSOS .....	

##### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	194
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	215
EDITAIS JUDICIAIS .....	236

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 035

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial, datado de 13 de dezembro de 1.996 e o contido no protocolado sob nº 23.072/92, resolve

#### RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 416, de 14 de agosto de 1.992, que concedeu aposentadoria, a pedido, ao Doutor **ALUIZIO DIVONZIR MIRANDA**, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Maringá, a fim de de seja excluído dos cálculos da gratificação de adicional quinquenal, o percentual de cinco por cento (5%), correspondente ao último quinquênio de exercício não completado.

Curitiba, 31 de janeiro de 1997.

**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0341

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5458/97, resolve

#### I - REVOGAR

a Portaria nº 2285, de 30 de setembro de 1996, itens I e II, e a Ordem de Serviço nº 2070 de 16 de outubro de 1996, referentes à servidora **ANA MERCEDES CAMARGO**.

#### II - LOTAR

**ANA MERCEDES CAMARGO**, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, junto à Central de Inquiridos desta Capital.

Curitiba, 31 de janeiro de 1997.

**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente em exercício

#### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

##### COMUNICADO

Comunicamos a todos os interessados que, por problemas com originais fora de nossos padrões para reprodução fotográfica, as matérias constantes no Diário da Justiça de 04/02/97, página 20 foram divulgadas com falhas de impressão.



ENIO S. MALHEIROS  
Diretor Geral

JOSE C. JABUR  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050  
Caixa Postal nº 1182 - CEP 80001 - 970  
FONE 352-2388 (Direto)  
FAX: 352-2477 - (Informações)  
FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)  
FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGINA R\$ 170,50  
MEIA PAGINA R\$ 85,25  
CUSTO 1 centavo de coluna R\$ 5,50

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA  
Semestral Sem remessa postal R\$ 50,00  
Semestral Com remessa postal R\$ 160,00  
Anual Sem remessa postal R\$ 100,00  
Anual Com remessa postal R\$ 320,00  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Anual Sem remessa postal R\$ 30,00  
Anual Com remessa postal R\$ 140,00  
Anual Sem remessa postal R\$ 60,00  
Anual Com remessa postal R\$ 240,00

NUMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Sem remessa postal R\$ 0,50  
Com remessa postal R\$ 1,00  
FOTOCOPIAS  
Formato Oficial - Unidade R\$ 0,06  
Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725  
FAX 254-7222

Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO - Presidente  
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA - Vice - Presidente  
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA - Corregedor de Justiça  
Des. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHIOL - Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

- 1ª CAMARA CÍVEL  
Des. Otto Spornholz - Presidente  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Vidal Coelho  
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês
- 2ª CAMARA CÍVEL  
Des. Ronald Accioly - Presidente  
Des. Alair Pabucci  
Des. Angelo Zatter  
Des. Sidney Mora  
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês
- 3ª CAMARA CÍVEL  
Des. Abrahão Miguel - Presidente  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Jesus Sarrão  
- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª feiras do mês
- 4ª CAMARA CÍVEL  
Des. Wilson Reback - Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Wanderlei Resende  
Des. César Valeixo  
- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª feiras do mês

PORTARIA Nº 0342

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4897/97, resolve

I - R E V O G A R

a Portaria nº 1715, de 31 de julho de 1995, referente à disponibilidade funcional junto ao Juízo de Direito da Comarca de Peabiru, da servidora ANGELA TAQUES MARTINS, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz.

II - L O T A R

a referida servidora, junto ao Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 31 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA  
Presidente em exercício

5ª CAMARA CÍVEL  
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente  
Des. Antonio Gomes da Silva  
Des. Fláury Fernandes  
Des. Cyro Crema  
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês

6ª CAMARA CÍVEL  
Des. Accácio Cambi - Presidente  
Des. Newton Luz  
Des. Telmo Charam  
Des. Antonio Lopes de Noronha  
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês

I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS  
Des. Abrahão Miguel - Presidente  
Des. Otto Spornholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Vidal Coelho  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS  
Des. Ronald Accioly - Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Alair Pabucci  
Des. Angelo Zatter  
Des. Wanderlei Resende  
Des. César Valeixo  
Des. Sidney Mora  
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

III GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS  
Des. Accácio Cambi - Presidente  
Des. Antonio Carlos Schiebel  
Des. Newton Luz  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Charam  
Des. Antonio Gomes da Silva  
Des. Fláury Fernandes  
Des. Cyro Crema  
Des. Antonio Lopes de Noronha  
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês

1ª CAMARA CRIMINAL  
Des. Nasser de Melo - Presidente  
Des. Tadeu Costa  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto  
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CAMARA CRIMINAL  
Des. Lenz César - Presidente  
Des. Martins Ricci  
Des. Trota Teles  
Des. Carlos Hoffmann  
- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS  
Des. Lenz César - Presidente  
Des. Martins Ricci  
Des. Nasser de Melo  
Des. Tadeu Costa  
Des. Trota Teles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Carlos Hoffmann  
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Ronald Accioly  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Lenz César  
Des. Sidney Zappa  
Des. Otto Spornholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Carlos Fontoura  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Martins Ricci  
Des. Nasser de Melo  
Des. Alair Pabucci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Accácio Cambi  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Trota Teles  
Des. Antonio Carlos Schiebel  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Charam  
Des. Desembargadores Membros do Conselho da Magistratura  
Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Osiris Fontoura - Vice-Presidente  
Des. Sydney Zappa - Corregedor

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

Desembargadores Membros do Conselho da Magistratura  
Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Osiris Fontoura - Vice-Presidente  
Des. Sydney Zappa - Corregedor

DES. NASSER DE MELO  
DES. ALTAIR PABUCCI  
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DES. WANDERLEI RESENDE  
DES. LOPES DE NORONHA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Lenz César  
Des. Sidney Zappa  
Des. Otto Spornholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Carlos Fontoura  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Martins Ricci  
Des. Nasser de Melo  
Des. Antonio Carlos Schiebel  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. J. Vidal Coelho  
Des. Newton Luz  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Charam  
Des. Angelo Zatter  
Des. Antonio Gomes da Silva  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Fláury Estevão Fernandes  
Des. Cyro Crema  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Antonio Lopes de Noronha  
Des. Octávio Leiva  
Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA  
PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252.724  
DOUTOR DILMAR INACIO KESSLER - Presidente  
DOUTOR ANTONIO OESIR GONÇALVES - Vice-Presidente  
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CAMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente  
DR. JUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. RONALDO SCHULMAN  
Sala "Des. Aurelio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. CELSO GUMARÃES  
DR. LIDIO J.R. DE MACEDO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente  
DR. SERGIO RODRIGUES  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
Sala "Des. Aurelio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CAMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. DUARTE MEDEIROS  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
Sala "Des. Pacheco Junior"  
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CAMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
DR. MENDES SILVA  
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO  
Sala "Des. Aurelio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CAMARA CÍVEL

DR. WALTER LUIZ DA ROCHA - Presidente  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO  
DR. PRESTES MATTAR  
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CAMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente  
DR. ARVALDO STELA ALVES  
DR. SERGIO ARENHART  
DRA. DULCE MARIA CECCONI  
Sala "Des. Pacheco Junior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CAMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CÍVEIS  
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CÍVEIS  
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 5ª e 6ª CAMARAS CÍVEIS  
5ª e 6ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 7ª e 8ª CAMARAS CÍVEIS  
7ª e 8ª QUARTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 9ª e 10ª CAMARAS CÍVEIS  
9ª e 10ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 11ª e 12ª CAMARAS CÍVEIS  
11ª e 12ª QUARTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 13ª e 14ª CAMARAS CÍVEIS  
13ª e 14ª QUARTAS-FEIRAS

8º GRUPO - 15ª e 16ª CAMARAS CÍVEIS  
15ª e 16ª QUARTAS-FEIRAS

9º GRUPO - 17ª e 18ª CAMARAS CÍVEIS  
17ª e 18ª QUARTAS-FEIRAS

10º GRUPO - 19ª e 20ª CAMARAS CÍVEIS  
19ª e 20ª QUARTAS-FEIRAS

11º GRUPO - 21ª e 22ª CAMARAS CÍVEIS  
21ª e 22ª QUARTAS-FEIRAS

12º GRUPO - 23ª e 24ª CAMARAS CÍVEIS  
23ª e 24ª QUARTAS-FEIRAS

13º GRUPO - 25ª e 26ª CAMARAS CÍVEIS  
25ª e 26ª QUARTAS-FEIRAS

14º GRUPO - 27ª e 28ª CAMARAS CÍVEIS  
27ª e 28ª QUARTAS-FEIRAS

15º GRUPO - 29ª e 30ª CAMARAS CÍVEIS  
29ª e 30ª QUARTAS-FEIRAS

16º GRUPO - 31ª e 32ª CAMARAS CÍVEIS  
31ª e 32ª QUARTAS-FEIRAS

17º GRUPO - 33ª e 34ª CAMARAS CÍVEIS  
33ª e 34ª QUARTAS-FEIRAS

18º GRUPO - 35ª e 36ª CAMARAS CÍVEIS  
35ª e 36ª QUARTAS-FEIRAS

19º GRUPO - 37ª e 38ª CAMARAS CÍVEIS  
37ª e 38ª QUARTAS-FEIRAS

20º GRUPO - 39ª e 40ª CAMARAS CÍVEIS  
39ª e 40ª QUARTAS-FEIRAS

21º GRUPO - 41ª e 42ª CAMARAS CÍVEIS  
41ª e 42ª QUARTAS-FEIRAS

22º GRUPO - 43ª e 44ª CAMARAS CÍVEIS  
43ª e 44ª QUARTAS-FEIRAS

23º GRUPO - 45ª e 46ª CAMARAS CÍVEIS  
45ª e 46ª QUARTAS-FEIRAS

24º GRUPO - 47ª e 48ª CAMARAS CÍVEIS  
47ª e 48ª QUARTAS-FEIRAS

25º GRUPO - 49ª e 50ª CAMARAS CÍVEIS  
49ª e 50ª QUARTAS-FEIRAS

26º GRUPO - 51ª e 52ª CAMARAS CÍVEIS  
51ª e 52ª QUARTAS-FEIRAS

27º GRUPO - 53ª e 54ª CAMARAS CÍVEIS  
53ª e 54ª QUARTAS-FEIRAS

28º GRUPO - 55ª e 56ª CAMARAS CÍVEIS  
55ª e 56ª QUARTAS-FEIRAS

29º GRUPO - 57ª e 58ª CAMARAS CÍVEIS  
57ª e 58ª QUARTAS-FEIRAS

30º GRUPO - 59ª e 60ª CAMARAS CÍVEIS  
59ª e 60ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
DR. RONALDO SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª e 6ª CAMARAS CÍVEIS

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA  
DR. MENDES SILVA  
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 3ª e 7ª CAMARAS CÍVEIS

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. CELSO GUMARÃES  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. LIDIO J.R. DE MACEDO  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO  
DR. PRESTES MATTAR  
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO

4º GRUPO - 4ª e 8ª CAMARAS CÍVEIS

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS  
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente  
DR. SERGIO RODRIGUES  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
DR. ARVALDO STELA ALVES  
DR. SERGIO ARENHART  
DR. DULCE MARIA CECCONI  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL

DR. NERIO FERRERA - Presidente  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
Sala "Des. Aurelio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente  
DR. ELI SOUZA  
DR. ROTOLIDE MACEDO  
DR. NERY DE MOURA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente  
DR. CICERO DA SILVA  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. HIROSE ZEN  
Sala "Des. Pacheco Junior"  
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL

DR. RAMOS BRAGA - Presidente  
DR. CAMPOS MARGUES  
DR. CONCHITA TONHOLO  
DRA. ERACLES MESSIAS  
Sala "Des. Pacheco Junior"  
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CAMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CRIMINAIS  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CRIMINAIS  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 5ª e 6ª CAMARAS CRIMINAIS  
5ª e 6ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 7ª e 8ª CAMARAS CRIMINAIS  
7ª e 8ª QUINTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 9ª e 10ª CAMARAS CRIMINAIS  
9ª e 10ª QUINTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 11ª e 12ª CAMARAS CRIMINAIS  
11ª e 12ª QUINTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 13ª e 14ª CAMARAS CRIMINAIS  
13ª e 14ª QUINTAS-FEIRAS

8º GRUPO - 15ª e 16ª CAMARAS CRIMINAIS  
15ª e 16ª QUINTAS-FEIRAS

9º GRUPO - 17ª e 18ª CAMARAS CRIMINAIS  
17ª e 18ª QUINTAS-FEIRAS

10º GRUPO - 19ª e 20ª CAMARAS CRIMINAIS  
19ª e 20ª QUINTAS-FEIRAS

11º GRUPO - 21ª e 22ª CAMARAS CRIMINAIS  
21ª e 22ª QUINTAS-FEIRAS

12º GRUPO - 23ª e 24ª CAMARAS CRIMINAIS  
23ª e 24ª QUINTAS-FEIRAS

13º GRUPO - 25ª e 26ª CAMARAS CRIMINAIS  
25ª e 26ª QUINTAS-FEIRAS

14º GRUPO - 27ª e 28ª CAMARAS CRIMINAIS  
27ª e 28ª QUINTAS-FEIRAS

15º GRUPO - 29ª e 30ª CAMARAS CRIMINAIS  
29ª e 30ª QUINTAS-FEIRAS

16º GRUPO - 31ª e 32ª CAMARAS CRIMINAIS  
31ª e 32ª QUINTAS-FEIRAS

17º GRUPO - 33ª e 34ª CAMARAS CRIMINAIS  
33ª e 34ª QUINTAS-FEIRAS

18º GRUPO - 35ª e 36ª CAMARAS CRIMINAIS  
35ª e 36ª QUINTAS-FEIRAS

19º GRUPO - 37ª e 38ª CAMARAS CRIMINAIS  
37ª e 38ª QUINTAS-FEIRAS

20º GRUPO - 39ª e 40ª CAMARAS CRIMINAIS  
39ª e 40ª QUINTAS-FEIRAS

21º GRUPO - 41ª e 42ª CAMARAS CRIMINAIS  
41ª e 42ª QUINTAS-FEIRAS

22º GRUPO - 43ª e 44ª CAMARAS CRIMINAIS  
43ª e 44ª QUINTAS-FEIRAS

23º GRUPO - 45ª e 46ª CAMARAS CRIMINAIS  
45ª e 46ª QUINTAS-FEIRAS

24º GRUPO - 47ª e 48ª CAMARAS CRIMINAIS  
47ª e 48ª QUINTAS-FEIRAS

25º GRUPO - 49ª e 50ª CAMARAS CRIMINAIS  
49ª e 50ª QUINTAS-FEIRAS

26º GRUPO - 51ª e 52ª CAMARAS CRIMINAIS  
51ª e 52ª QUINTAS-FEIRAS

27º GRUPO - 53ª e 54ª CAMARAS CRIMINAIS  
53ª e 54ª QUINTAS-FEIRAS

28º GRUPO - 55ª e 56ª CAMARAS CRIMINAIS  
55ª e 56ª QUINTAS-FEIRAS

29º GRUPO - 57ª e 58ª CAMARAS CRIMINAIS  
57ª e 58ª QUINTAS-FEIRAS

30º GRUPO - 59ª e 60ª CAMARAS CRIMINAIS  
59ª e 60ª QUINTAS-FEIRAS

31º GRUPO - 61ª e 62ª CAMARAS CRIMINAIS  
61ª e 62ª QUINTAS-FEIRAS

32º GRUPO - 63ª e 64ª CAMARAS CRIMINAIS  
63ª e 64ª QUINTAS-FEIRAS

33º GRUPO - 65ª e 66ª CAMARAS CRIMINAIS  
65ª e 66ª QUINTAS-FEIRAS

34º GRUPO - 67ª e 68ª CAMARAS CRIMINAIS  
67ª e 68ª QUINTAS-FEIRAS

35º GRUPO - 69ª e 70ª CAMARAS CRIMINAIS  
69ª e 70ª QUINTAS-FEIRAS

36º GRUPO - 71ª e 72ª CAMARAS CRIMINAIS  
71ª e 72ª QUINTAS-FEIRAS

37º GRUPO - 73ª e 74ª CAMARAS CRIMINAIS  
73ª e 74ª QUINTAS-FEIRAS

38º GRUPO - 75ª e 76ª CAMARAS CRIMINAIS  
75ª e 76ª QUINTAS-FEIRAS

39º GRUPO - 77ª e 78ª CAMARAS CRIMINAIS  
77ª e 78ª QUINTAS-FEIRAS

40º GRUPO - 79ª e 80ª CAMARAS CRIMINAIS  
79ª e 80ª QUINTAS-FEIRAS

41º GRUPO - 81ª e 82ª CAMARAS CRIMINAIS  
81ª e 82ª QUINTAS-FEIRAS

42º GRUPO - 83ª e 84ª CAMARAS CRIMINAIS  
83ª e 84ª QUINTAS-FEIRAS

43º GRUPO - 85ª e 86ª CAMARAS CRIMINAIS  
85ª e 86ª QUINTAS-FEIRAS

44º GRUPO - 87ª e 88ª CAMARAS CRIMINAIS  
87ª e 88ª QUINTAS-FEIRAS

45º GRUPO - 89ª e 90ª CAMARAS CRIMINAIS  
89ª e 90ª QUINTAS-FEIRAS

46º GRUPO - 91ª e 92ª CAMARAS CRIMINAIS  
91ª e 92ª QUINTAS-FEIRAS

47º GRUPO - 93ª e 94ª CAMARAS CRIMINAIS  
93ª e 94ª QUINTAS-FEIRAS

48º GRUPO - 95ª e 96ª CAMARAS CRIMINAIS  
95ª e 96ª QUINTAS-FEIRAS

49º GRUPO - 97ª e 98ª CAMARAS CRIMINAIS  
97ª e 98ª QUINTAS-FEIRAS

50º GRUPO - 99ª e 100ª CAMARAS CRIMINAIS  
99ª e 100ª QUINTAS-FEIRAS

51º GRUPO - 101ª e 102ª CAMARAS CRIMINAIS  
101ª e 102ª QUINTAS-FEIRAS

52º GRUPO - 103ª e 104ª CAMARAS CRIMINAIS  
103ª e 104ª QUINTAS-FEIRAS

53º GRUPO - 105ª e 106ª CAMARAS CRIMINAIS  
105ª e 106ª QUINTAS-F

PORTARIA Nº 0344

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 869/97, resolve

## DESIGNAR

ANA LÚCIA NOGUEIRA ZAMATARO, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1997, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, durante as férias da titular, **MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 31 de janeiro de 1997.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0345

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3604/97, resolve

## REVOGAR

a Portaria nº 2716, de 23 de dezembro de 1992, referente à designação de **ANTONIETA BOGDANOVICZ**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços no período noturno nos Juizados Especiais da Comarca de Curitiba, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Curitiba, 31 de janeiro de 1997.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0346

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2187/97, resolve

## PRORROGAR

a) até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria nº 424, de 26 de fevereiro de 1996, referente à disponibilidade funcional de **IARA CRISTINA REIS DA SIVA ENGELHARDT**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Direção da Comarca de Rio Negro;

b) até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria nº 423, de 26 de fevereiro de 1996, referente à disponibilidade funcional de **OSVALDINA MARCOS TEIXEIRA**, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Direção da Comarca de Rio Negro;

Curitiba, 31 de janeiro de 1997.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0347

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97927/96, resolve

## PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria nº 380, de 22 de fevereiro de 1996, referente à disposição funcional de **AGLACIR TEREZINHA DE CONTO NOGAROLLI**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 31 de janeiro de 1997.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0343

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99385/96, resolve

## TRANSFERIR

para o dia 20 de janeiro de 1997, o início das férias concedidas pela Portaria nº 2712, de 25 de novembro de 1996, a **LAURISA LEITE LOPES**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe do Cerimonial, símbolo DAS-5.

Curitiba, 31 de janeiro de 1997.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0349

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 428/97, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## RETIFICAR

a Portaria nº 110, de 09/01/97, a fim de fazer constar que as férias interrompidas do Desembargador **SYDNEY DITTRICH ZAPPA**, membro deste Tribunal de Justiça, são alusivas ao 2º período de 1996, e não como ali figurou.

Curitiba, 31 de janeiro de 1997.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 0350

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## CONCEDER

ao Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, membro deste Tribunal de Justiça, duzentos e sessenta e cinco (265) dias restantes de licença especial, interrompida pela Portaria n.º 1450, de 29/06/94, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 31 de janeiro de 1997.

**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0351

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## CONVOCAR

o Doutor ELI RODRIGUES DE SOUZA, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir no Tribunal de Justiça o Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, durante o período da licença especial concedida ao eminente substituído.

Curitiba, 31 de janeiro de 1997.

**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0352

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor FÁBIO CALDAS DE ARAÚJO, Juiz Substituto da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá, para presidir o ato de inauguração do Fórum da Comarca de Guaratuba, realizado no dia 30 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 31 de janeiro de 1997.

**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0353

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

PARANA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados, para:

<b>SÉRGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI</b> Juiz de Direito Substituto da Capital	para atender a 6ª Vara Cível e a Vara de Precatória Cível, ambas da Comarca de Curitiba, a partir de 20 de janeiro do ano em curso, durante o período de licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Designado Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNDOLA. (OS-07)
<b>MARCO ANTONIO ANTONIASSI</b> Juiz de Direito Substituto da 8ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para atender a 6ª Vara Cível e a Vara de Precatória Cível, ambas da Comarca de Curitiba, no dia 17 de janeiro do ano em curso, em virtude de licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Designado Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNDOLA. (OS-08)
<b>ROGÉRIO RIBAS</b> Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para auxiliar aos Juizes da 1ª e 2ª Varas das Execuções Penais da Comarca de Curitiba, no período de 20 a 31 de janeiro do ano em curso. (OS-10)
<b>SONIA TEREZINHA PINHEIRO LIMA MACEDO</b> Juiz de Direito Substituto da Capital	para atender a 3ª Vara Criminal concomitantemente com a 1ª Vara Criminal, ambas da Comarca de Curitiba, no período de 20 a 31 de janeiro do ano em curso. (OS-11)
<b>MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA</b> Juiz de Direito Substituto da 16ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para atender a 4ª Vara Criminal concomitantemente com a 2ª e 9ª Varas Criminais, todas da Comarca de Curitiba, no período de 20 a 31 de janeiro do ano em curso. (OS-12)
<b>ANA LÚCIA LOURENÇO</b> Juiz de Direito Substituto da Capital	para atender a Central de Inquéritos da Comarca de Curitiba, no período de 09 a 23 de dezembro de 1996, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Designado - Doutor FERNANDO FERREIRA DE MORAES. (OS-16)
<b>SUZANA MASSAKO HIRAMA</b> Juiz Substituto da 43ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho	para atender a Comarca de Siqueira Campos, a partir de 04 de novembro de 1996 até assunção do Juiz Substituto da 60ª Seção Judiciária, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular - Doutora TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA. (OS-17)

Curitiba, 31 de janeiro de 1997.

**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0354

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados, para:

<b>EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI</b> Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	para funcionar, pelo período de nove (09) meses, a partir de 1º de fevereiro de 1997, no regime de exceção aprovado em relação ao Juiz ANTÔNIO DOMINGOS RAMINA, nos termos da Resolução n.º 01/95, do egrégio Tribunal de Alçada. (OS-18)
<b>WILDE DE LIMA PUGLIESE</b> Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	para funcionar, pelo período de dois (02) meses, a partir de 05 de março de 1997, na prorrogação do regime de exceção aprovado em relação ao Juiz CLAYTON COUTINHO CAMARGO do egrégio Tribunal de Alçada. (OS-19)
<b>ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS</b> Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	para funcionar, pelo período de dois (02) meses, a partir de 1º de fevereiro de 1997, na prorrogação do regime de exceção aprovado em relação ao Juiz MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE do egrégio Tribunal de Alçada. (OS-20)
<b>ANTONIO RENATO STRAPASSON</b> Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	para substituir no Tribunal de Alçada o Doutor MUNIR KARAN, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, durante o período de licença especial. (OS-21)
<b>ROBSON MARQUES CURY</b> Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	para substituir no Tribunal de Alçada o Doutor CELSO ARAÚJO GUIMARÃES, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, durante o período de licença especial. (OS-22)
<b>JOÃO LUÍS MANASSÉS DE ALBUQUERQUE</b> Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	para substituir no Tribunal de Alçada o Doutor ERNANI MENDES SILVA, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, durante o período de licença especial. (OS-23)

Curitiba, 31 de janeiro de 1997.

**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO N.º 01/97

PROTOCOLO N.º 0212/97 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

**GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.** (Assunto: Pedido de substituição de chefe durante as férias do titular). "Defiro de acordo com o solicitado, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Aos Departamentos Administrativo e Econômico e Financeiro. Após, arquivar-se. Em, 13 de janeiro de 1997. MARGARETH MASCARENHA DA COSTA SCHON, DIRETORA GERAL."

**PROTOCOLO Nº 0210/97 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.** (Assunto: Pedido de substituição de chefe durante as férias do titular). "Defiro de acordo com o solicitado, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Aos Departamentos Administrativo e Econômico e Financeiro. Após, arquivar-se. Em, 13 de janeiro de 1997. MARGARETH M. DA COSTA SCHON, DIRETORA GERAL."

**PROTOCOLO Nº 97986/96 - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.** (Assunto: Pedido de substituição de chefe durante as férias do titular). "Lavre-se ato designando VIVIAN SCHMITT M. ANDRADE para exercer, em substituição, as funções de Assessor de Gabinete do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, durante o período de 02.12.96 a 22.12.96, considerando as férias do titular e a informação prestada no verso do pedido (Prot. nº 97692/96). Aos Departamentos Administrativo e Econômico e Financeiro. Em, 10 de janeiro de 1997. ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO, DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO."

Curitiba, 27 de janeiro de 1997.

**CLEIDE ESPER FAGUNDES**  
Diretora do Departamento Administrativo

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**DIVISÃO DA MAGISTRATURA**

**PUBLICAÇÃO DE ACORDÃO**

**ÓRGÃO ESPECIAL ADMINISTRATIVO**

**RELAÇÃO Nº 04/96**

PROCEDIMENTO DE APOSENTADORIA PROTOCOLIZADO SOB Nº 23.072/92

RELATOR : DESEMBARGADOR PRESIDENTE, em exercício

INTERESSADO: DR. ALUÍZIO DIVONZIR MIRANDA

ACORDÃO Nº : 90 - O.E. - D.A., de 13 de dezembro de 1996.

**EMENTA:** MAGISTRADO - APOSENTADORIA A PEDIDO - ARREDONDAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PERCEPÇÃO DE ADICIONAIS - DESCONSIDERAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, DO REFERIDO ARREDONDAMENTO PARA EFEITOS DE INCIDÊNCIA NO CÁLCULO DE ADICIONAIS - EXCLUSÃO DOS ADICIONAIS INCORPORADOS INDEVIDAMENTE AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA.

**DECISÃO:** ACORDAM os integrantes do egrégio Órgão Especial, à unanimidade de votos, em excluir dos cálculos da gratificação de adicional quinzenal, o percentual de 5% (cinco por cento), a partir da presente data, correspondente ao último quinquênio de exercício não completado, tendo em vista que o arredondamento seria só para efeitos de aposentadoria, retificando-se em consequência o Decreto Judiciário nº 416, de 14 de agosto de 1.992.

Curitiba, 13 de dezembro de 1996.

**CLEIDE ESPER FAGUNDES**  
Diretora do Departamento Administrativo

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

Departamento Judiciário  
I Divisão de Processo Cível  
Pauta de Julgamento de dia 13/02/1997  
Sessão Ordinária - II Grupo de Câmaras Cíveis

Emitido em 04-02-1997

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do II Grupo de Câmaras Cíveis a realizar-se em 13/02/1997 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

**ÍNDICE DE ADVOGADOS**

Advogado	Ordem	Processo
Alir Ratacheski	0003	0016935-5
Ana Claudia Bento Graf	0001	0032143-7/01
	0009	0024997-0
André Luiz Saad Vieira	0004	0049479-3
Andyara Maria Muniz Reback	0004	0049479-3
Antônio Ivanir Gonçalves de Azevedo	0002	0045774-7
Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro	0010	0045796-3/01
Carlos Alberto Tosulino	0004	0049479-3
Carlos Aparecido de Carvalho	0005	0045540-1
Clemerson Merlin Cleve	0006	0049021-7
	0007	0051015-0
Debora Franco de Godoy	0001	0032143-7/01
	0009	0024997-0
Eder Romel	0010	0045796-3/01
Edgard Katzwinkel Junior	0006	0049021-7
Eduardo Alberto Marques Virmond	0003	0016935-5
Eduardo Rocha Virmond	0003	0016935-5
Flavio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro	0001	0032143-7/01
	0009	0024997-0
Geny Geralda Guerino Loureiro	0003	0016935-5
Guilherme Moreira Rodrigues	0003	0016935-5
Gustavo Henrique Justino de Oliveira	0008	0051731-9
Jacinto Nelson de Miranda Coutinho	0006	0049021-7
	0007	0051015-0
Janio Belizario	0004	0049479-3
Jiomar José Turin	0009	0024997-0
Joani Raduy	0003	0016935-5
José Eduardo Soares de Camargo	0001	0032143-7/01
João Luiz Agner Regiani	0007	0051015-0
Luiz Carlos Caldas	0001	0032143-7/01
	0004	0049479-3
Luiz Carlos Caldas	0006	0049021-7
	0007	0051015-0
	0008	0051731-9
	0009	0024997-0
Manoel Caetano Ferreira Filho	0001	0032143-7/01
Mariene Georgina Miranda Schmidt	0005	0045540-1
Miguel Horst Bompeixe Kohler	0009	0024997-0
	0002	0045774-7
Moacyr Correa Filho	0003	0016935-5
Mohamed Alli Anção Sobrinho	0004	0049479-3
Paulo Roberto Ferreira Motta	0004	0049479-3
Rivaldal Novochadlo	0010	0045796-3/01

Roberto de Araújo Bessa	0003	0016935-5
Romeu Felipe Bacellar Filho	0009	0024997-0
Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho	0002	0045774-7
Sebastião da Silva Ferreira	0009	0024997-0
Sérgio Seleme	0006	0049021-7
Ubirajara Ayres Gasparin	0009	0024997-0

**Embargos Infringentes Cível (Gr)**

0001 . Processo	0032143-7/01
Comarca	Curitiba
Vara	2ª Vara Faz Publica Falência e Concordatas
Ação Originária	321437 Apelação Cível
Embargante	Refeições Vovo Juca Ltda
Advogado	José Eduardo Soares de Camargo
Embargado	Fazenda Pública do Estado do Paraná
Advogado	Manoel Caetano Ferreira Filho
	Ana Claudia Bento Graf
	Debora Franco de Godoy
	Flavio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro
	Luiz Carlos Caldas
	Des. Troiano Netto
	Des. Altair Patuucci
Relator	Des. Troiano Netto
Revisor	Des. Altair Patuucci
Adiado	Pedido de Vista do Des. Wanderlei Resende (12/12/1996)

**Mandado de Segurança (Gr-Cv)**

0002 . Processo	0045774-7
Comarca	Curitiba
Vara	2ª Vara Cível
Ação Originária	950000970 Cominatória
Impetrante	Viaçao Garcia Ltda
Advogado	Moacyr Correa Filho
	Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho
	Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 2ª Vara Cível
	Pluma Conforto e Turismo Sa
	Antônio Ivanir Gonçalves de Azevedo
	Des. Wilson Reback
Relator	Des. Wilson Reback
Adiado	Pedido de Preferência (12/12/1996)

**Mandado de Segurança (Gr-Cv)**

0003 . Processo	0016935-5
Comarca	Apucarana
Vara	Vara Cível
Ação Originária	910000213 Desapropriação
Impetrante	Município de Apucarana
Advogado	Guilherme Moreira Rodrigues
	Eduardo Alberto Marques Virmond
	Geny Geralda Guerino Loureiro
	Joani Raduy
	Eduardo Rocha Virmond
	Juiz de Direito da Comarca de Araçongas Vara Cível
	Município de Araçongas
	Alir Ratacheski
	Roberto de Araújo Bessa
	Mohamed Alli Anção Sobrinho
	Yukio Oda
Relator	Des. Ronald Accioly
Adiado	Adiado (08/08/1996)
	Adiado (12/09/1996)
	Adiado (26/09/1996)
	Adiado (20/11/1996)
	Pedido de Preferência (28/11/1996)
	Processo Fora de Mesa (12/12/1996)

**Mandado de Segurança (Gr-Cv)**

0004 . Processo	0049479-3
Comarca	Curitiba
Ação Originária	910000292 Resolução
Impetrante	José Augusto Rozeira
Advogado	Janio Belizario
	André Luiz Saad Vieira
	Andyara Maria Muniz Reback
	Carlos Alberto Tosulino
	Secretario de Estado da Administração e outro
	Estado do Paraná
	Paulo Roberto Ferreira Motta
	Luiz Carlos Caldas
Relator	Des. Wanderlei Resende
Adiado	Processo Fora de Mesa (12/12/1996)

**Mandado de Segurança (Gr-Cv)**

0005 . Processo	0045540-1
Comarca	Colorado
Vara	Vara Única
Ação Originária	950000775 Agravo de Instrumento
Impetrante	Frimendes Curtume Comercio de Couros Ltda
Advogado	Carlos Aparecido de Carvalho
Impetrado	Juiz de Direito da Comarca de Colorado
Litis Passivo	Ico Comercial Sa Ferramentas e Equipamentos
Advogado	Mariene Georgina Miranda Schmidt
Relator	Des. Wilson Reback

**Mandado de Segurança (Gr-Cv)**

0006 . Processo	0049021-7
Comarca	Curitiba
Vara	Vara Única
Ação Originária	9600004152 Resolução
Impetrante	João Baptista Pigatto Neto e outro
Advogado	Edgard Katzwinkel Junior
Impetrado	Sérgio Seleme
Litis Passivo	Secretario de Estado da Administração
Advogado	Estado do Paraná
	Jacinto Nelson de Miranda Coutinho
	Clemerson Merlin Cleve
	Luiz Carlos Caldas
Relator	Des. Wilson Reback

**Mandado de Segurança (Gr-Cv)**

0007 . Processo	0051015-0
Comarca	Maringá
Ação Originária	9600005355 Resolução
Impetrante	Eunice de Oliveira Pereira
Advogado	João Luiz Agner Regiani
Impetrado	Secretario de Estado da Administração
Litis Passivo	Estado do Paraná
Advogado	Jacinto Nelson de Miranda Coutinho
	Clemerson Merlin Cleve
	Luiz Carlos Caldas
Relator	Des. Wilson Reback

**Mandado de Segurança (Gr-Cv)**

0008 . Processo	0051731-9
Comarca	Curitiba
Ação Originária	9600006229 Resolução
Impetrante	Miguel Horst Bompeixe Kohler
Advogado	Miguel Horst Bompeixe Kohler
Impetrado	Secretario de Estado da Administração

**Mandado de Segurança (Gr-Cv)**

0009 . Processo	0051731-9
Comarca	Curitiba
Ação Originária	9600006229 Resolução
Impetrante	Miguel Horst Bompeixe Kohler
Advogado	Miguel Horst Bompeixe Kohler
Impetrado	Secretario de Estado da Administração

Litis Passivo	: Estado do Paraná
Advogado	: Gustavo Henrique Justino de Oliveira
	: Luiz Carlos Caldas
Relator	: Des. Wilson Reback

**Ação Rescisória (Gr)**

0009 . Processo	0024997-0
Comarca	Londrina
Vara	6ª Vara Cível
Ação Originária	890000038 Indenização por Desapropriação Indireta
Autor	Der Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná
Advogado	Ubirajara Ayres Gasparin
	Ana Claudia Bento Graf
	Debora Franco de Godoy
	Flavio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro
	Luiz Carlos Caldas
	Espolio de Gregorio Cherbaty
	Jiomar José Turin
	Sebastião da Silva Ferreira
	Miguel Horst Bompeixe Kohler
	Romeu Felipe Bacellar Filho
	Des. Wanderlei Resende
	Des. Octavio Valeixo

**Réu**

Advogado	: Des. Troiano Netto
	: Des. Altair Patuucci
Relator	: Des. Wanderlei Resende
Revisor	: Des. Octavio Valeixo

**Embargos Infringentes Cível (Gr)**

0010 . Processo	0045796-3/01
Comarca	Tibagi
Vara	Vara Única
Ação Originária	457963 Apelação Cível
Embargante	A. M. B. G.
Advogado	Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro
	Rivaldal Novochadlo
	H. B. G.
Embargado	Eder Romel
Advogado	Des. Wanderlei Resende
Relator	Des. Wanderlei Resende
Revisor	Des. Octavio Valeixo

**DIVISÃO DE PROCESSO CRIME**

Divisão de Processo Crime  
Seção da II Câmara Criminal

Página 001  
Emitido em 03-02-1997

Relação No. 1997.00065 de Publicação (Analítica)

Advogado	Ordem	Processo
Fernando José Curi Staben	001	0055303-1

**Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente**

001. 0055303-1 Habeas Corpus Crime

Protocolo	: 1997/3910
Comarca	: Curitiba
Vara	: 3ª Vara Criminal
Ação Originária	: 960000177 Ação Penal
Autos Complementares	: 960047499 Inquérito Policial
Impetrante	: Fernando José Curi Staben (advogado)
Paciente	: Adolfo Bezerra de Araujo (Réu Preso) e outros
Órgão Julgador	: 2ª Câmara Criminal
Relator	: Des. Lenz Cesar
Des./Juiz	: Nunes do Nascimento

1. Dr. Fernando José Curi Staben, impetrou a presente ordem de habeas corpus em favor de Adolfo Bezerra de Araujo, Cristiano Cruz da Costa e Paulo Henrique Costa de Oliveira, alegando que os mesmos, vem sofrendo constrangimento ilegal, em razão de excessos de prazo.  
2. Dos documentos acostados aos autos verifica-se que os pacientes foram incurso nas sanções dos artigos 288 (quadrilha ou bando), 148 (sequestro e cárcere privado), 158 (extorsão), 155 (furto), 157 (roubo) e 60 (concurso material) todos do Código Penal.  
Em razão da tipificação constante da denúncia a decisão não pode ser apreciada em sede de liminar, devendo ser colhidas informações para o julgamento da presente ordem.

Assim sendo, indefiro a liminar pleiteada.  
3. Requistem-se as informações necessárias junto ao Juiz de Direito da 3a. Vara Criminal de Curitiba, no prazo de 24, 00 horas.  
4. após, vista à d. Procuradoria Geral da Justiça.  
5. Intimem-se.  
Curitiba, 27 de janeiro de 1997.  
DES. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO, RESIDENTE.

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO** para atender os casos de "habeas corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

**SEMANA DE PLANTÃO:** Início - 10/02/97 (17:00 horas)  
Término - 17/02/97 (17:00 horas)

**JUIZ DE DIREITO:** Dr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS  
Excepcionalmente por determinação do Corregedor-Geral da Justiça, no Protocolado nº 3886/97, a Drª MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA, auxiliará no atendimento do Plantão Judiciário Criminal das 17 horas da sexta-feira que antecede o período do Carnaval até às 17 horas da sexta-feira posterior.

**ATENDIMENTO:**

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672  
Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

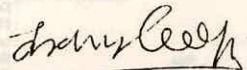
Curitiba, 31 de janeiro de 1997.

Ofício Circular nº 12/97  
Assunto: Exames de H.L.A. e D.N.A. aos beneficiários da Justiça Gratuita nos autos de Investigação de Paternidade.  
Protocolo nº 32.608/95

Senhor Juiz:

Reportando-me ao ofício-circular nº 65/96, comunico a Vossa Excelência que foi aberta pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania nova licitação, neste mês de janeiro, para contratação do Laboratório Especializado objetivando a realização dos exames de H.L.A. e D.N.A.

Ao ensejo, apresento-lhe os meus protestos de estima e consideração.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 93/96**

O Desembargador **SYDNEY DITTRICH ZAPPA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado, usando das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 71235/96, resolve:

**INSTAURAR**

Processo Administrativo por Abandono de Cargo contra a serventaria **MARILDA FIORAVANTI**, Titular do Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Andará, com fundamento no artigo 293, inciso V, letra "b" e seu parágrafo único da Lei 6.174/70, combinado com o artigo 187, inciso IV, letra "b" e parágrafo segundo do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e na forma dos artigos 13 e 15 do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão 6716-CM).

Autue-se, notifique-se, expeça-se Edital de Chamamento e publique-se.

Dada e passada nesta Corregedoria Geral da Justiça, aos 21 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Corregedor Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 001/97**

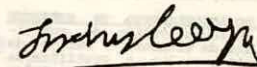
O Desembargador **SYDNEY DITTRICH ZAPPA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado, usando das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 99313/96, resolve:

**INSTAURAR**

Processo Administrativo por Abandono de Cargo contra o serventário **NEWTON SOUZA NEVES**, Oficial Maior do Cartório Distrital de Santo Antonio do Palmital, Comarca de Marilândia do Sul, não optante nos termos do art. 48 da Lei Federal nº 8935/94, com fundamento no artigo 187, inciso IV, letra "b" e parágrafo segundo do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e na forma dos artigos 23 usque 27 do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão 7556-CM).

Autue-se, notifique-se expeça-se Edital de Chamamento e publique-se.

Dada e passada nesta Corregedoria Geral da Justiça, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete.



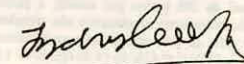
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Corregedor Geral da Justiça

**Edital de Chamamento nº 01/97**

O Desembargador **SYDNEY DITTRICH ZAPPA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos nº 99313/96, e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

**NEWTON SOUZA NEVES**, Oficial Maior do Cartório Distrital de Santo Antonio do Palmital, Comarca de Marilândia do Sul, não optante nos termos do artigo 48 da Lei Federal nº 8935/94, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica convidado pelo presente Edital de Chamamento a justificar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, seu afastamento, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos dos artigos 23 usque 27 do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão 7556-CM), conforme o artigo 187, inciso IV, letra "b" e parágrafo segundo do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de janeiro de 1997.



**Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Corregedor Geral da Justiça

Publique-se por 10 (dez) dias consecutivos.

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/96**

O Desembargador **SYDNEY DITTRICH ZAPPA**, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos protocolados sob nº 71235/96 e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

**MARILDA FIORAVANTI**, Titular do Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Andará, que tendo sido verificado seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica convidada, pelo presente edital, a justificar seu afastamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão nos termos do artigo 187, inciso IV, letra "b" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de novembro de 1.996.



**Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Corregedor Geral da Justiça

# TRIBUNAL DE ALÇADA

## ATOS DA PRESIDÊNCIA


PORTARIA N. 22/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, tendo em vista delegação do Órgão Especial em sessão realizada em 15 de dezembro de 1995, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 5599/97, resolve:

### INSTITUIR

regime de exceção, a requerimento do Juiz Hélio Enor Engelhardt, integrante da Segunda Câmara Criminal e Segundo Grupo de Câmaras Criminais, pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 3 de fevereiro do corrente ano, na forma da Resolução n. 1/95 deste Tribunal.

Curitiba, 31 de janeiro de 1997.

  
Dilmir Ignácio Kessler  
Presidente

## SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 72/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 5511/97, resolve:

### CONCEDER

a Suely Ferreira da Silva, matrícula n. 5308, Bibliotecário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 49 (quarenta e nove) dias de férias, sendo 19 (dezenove) dias relativos ao exercício de 1995, assegurados pela Ordem de Serviço n. 43/96, 30 (trinta) dias alusivos ao exercício de 1996, assegurados pela Ordem de Serviço n. 429/96, a partir do dia 3 de fevereiro.

Curitiba, 31 de janeiro de 1997.

  
Roberto Portugal  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 74/97

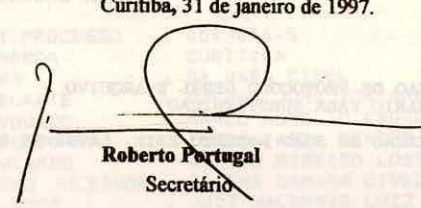
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4939/97, resolve:

### CONCEDER

a Mariney dos Santos, matrícula n. 5407, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir do último dia 15, com base no artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 31 de janeiro de 1997.

  
Roberto Portugal  
Secretário

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE  
MES : 01/97 NO. RELACAO: 2

PAGINA: 1

PROCOLO N. : 93647/96  
INTERESSADO : SUPERVISOR DE TRANSPORTE E MANUTENCAO  
ASSUNTO : COMUNICA OCORRENCIA  
DATA : 20/12/96  
DESPACHO : NA FORMA DO PARECER DE FLS. 10 DO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, APLICO AO SERVIDOR JOSE ANTONIO ARRUDA MACEDO A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTENCIA PREVISTA NO ART. 291, I, DA LEI N. 6174/70 POR FALTA DE OBSERVANCIA DE NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES, EX VI DO ART. 279, VI, CUMULADA COM A OBRIGACAO DE RESPONDER PELOS PREJUIZOS CAUSADOS EM AMBOS OS VEICULOS DE ACORDO COM O QUE DISPOEM OS ARTIGOS 287 E 163, TODOS DA LEI JA ALUDIDA.

PROCOLO N. : 00144/97  
INTERESSADO : MARCIO ROBERTO DE BARROS GUIMARAES  
ASSUNTO : FERIAS  
DATA : 03/01/97  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE CLARA CRISTINA REFFO CELINSKI. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 00206/97  
INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIOS PARA SUBSTITUICAO  
DATA : 03/01/97  
DESPACHO : ACOLHO AS INDICACOES DE LAURO GONCALVES CARNEIRO E ALCIDNEI CUNHA. LAVREM-SE PORTARIAS.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE  
MES : 01/97 NO. RELACAO:

PAGINA: 2

PROCOLO N. : 00415/97  
INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO  
DATA : 03/01/97  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE FABIO LUIZ DE PAULA ESPINDOLA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 00417/97  
INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO  
DATA : 03/01/97  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE ADILSON CARDOSO PINTO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 93480/96

INTERESSADO : SUPERVISOR DE TRANSPORTE E MANUTENCAO  
 ASSUNTO : COMUNICA OCORRENCIA  
 DATA : 03/01/97  
 DESPACHO : TENDO EM VISTA O CONTIDO NO PARECER EMITIDO NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB N. 93647/96, DO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E CONSIDERANDO QUE O MOTORISTA DO CARRO OFICIAL DESRESPEITOU A VIA PREFERENCIAL E FOI O CAUSADOR DO ACIDENTE, AUTORIZO O PAGAMENTO DOS REPAROS DO VEICULO DO REQUERENTE, NA OFICINA DO DICA, QUE DENTRE OS ORCAMENTOS APRESENTADOS FOI O QUE OFERTOU O MENOR PRECO, PERFAZENDO A IMPORTANCIA DE R\$ 1.135,50 (UM MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). O SERVIDOR JOSE ANTONIO ARRUDA MACEDO, MOTORISTA DESTA TRIBUNAL RES SARCIRA OS PREJUIZOS NA FORMA DO ARTIGO 163, DA LEI N. 6174/70, CONFORME DECISAO EXARADA NO EXPEDIENTE RESPECTIVO.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE  
 MES : 01/97 NO. RELACAO:

PAGINA: 3

PROTOCOLO N. : 00696/97  
 INTERESSADO : MAURO BORGES DE MACEDO  
 ASSUNTO : FERIAS  
 DATA : 06/01/97  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE ENOCH DUARTE DINIZ DA COSTA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 00758/97  
 INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 06/01/97  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE GILDO ANTONIO DE SOUZA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 02537/97  
 INTERESSADO : CHEFE DA DIVISAO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 14/01/97  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE JOAO ROBERTO KEIK. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 02671/97  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ CELSO ARAUJO GUIMARAES  
 ASSUNTO : LICENCA ESPECIAL  
 DATA : 14/01/97  
 DESPACHO : DEFIRO PEDIDO CONCEDENDO-SE AO ILUSTRE POSTULANTE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENCA ESPECIAL A QUE FAZ JUS, EM VIRTUDE DE NAO HAVER SE AFASTADO DO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES NO QUINQUENIO COMPREENDIDO ENTRE 18 DE JUNHO DE 1991 E 21 DE OUTUBRO DE 1995, ANTECIPADO PELAS CONTAGENS EFETIVADAS PELAS PORTARIAS NS. 1306/91TJ, DE 8 DE AGOSTO DE 1991 E 366/94TJ, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994, A PARTIR DO PROXIMO DIA 3, CONSOANTE O ARTIGO 247, PARAGRAFO UNICO, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 02762/97  
 INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 14/01/97  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE SUELI MARA DE PAULA MOREIRA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 02847/97  
 INTERESSADO : ENEIAS DE SOUZA FERREIRA  
 ASSUNTO : FERIAS  
 DATA : 15/01/97  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE RONALDO LENZI. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 02923/97  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ RUY CUNHA SOBRINHO  
 ASSUNTO : FERIAS  
 DATA : 15/01/97  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 02977/97  
 INTERESSADO : CHEFE DA DIVISAO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 15/01/97  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE EMERSON LEANDRO SALLES. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 02005/97  
 INTERESSADO : ENOCH DUARTE DINIZ DA COSTA  
 ASSUNTO : ACERVO  
 DATA : 15/01/97  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO INCORPORANDO-SE AO ACERVO DE SERVICO PUBLICO DO POSTULANTE, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, O TEMPO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CORRESPONDENTE AO DOBRO DA LICENCA ESPECIAL NAO USUFRUIDA, ALUSIVA AO QUINQUENIO COMPREENDIDO ENTRE 13 DE JULHO DE 1992 E 14 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, ANTECIPADO EM VIRTUDE DA CONTAGEM EFETIVADA PELA PORTARIA N. 162/92, DE 14 DE JULHO DE 1992, NA FORMA DO ARTIGO 248, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 03181/97  
 INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIOS PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 16/01/97  
 DESPACHO : ACOLHO AS INDICACOES DE NEI RAMOS E LUIZ ADALBERTO ROTH HEIER. LAVRE-SE PORTARIAS.

PROTOCOLO N. : 03407/97  
 INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 17/01/97  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE ELIEGE CRISTINA SANVIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 03469/97  
 INTERESSADO : COORDENADOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 17/01/97  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE ROSANGELA SARMENTO GONCALVES. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 03794/97  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
 ASSUNTO : PEDIDO DE EXCECAO  
 DATA : 21/01/97  
 DESPACHO : O EXCELENTISSIMO SENHOR JUIZ CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO, INTEGRANTE DA QUINTA CAMARA CIVEL E PRIMEIRO GRUPO DE CAMARA CIVEIS, ATRAVES PEDIDO DE FLS. 24, REQUER A PRORROGACAO DE REGIME DE EXCECAO NA FORMA DA RESOLUCAO N. 1/95. VERIFICA-SE QUE A REQUERIMENTO DO REFERIDO MAGISTRADO, PELA PORTARIA N. 160/96, FOI INSTITUIDO REGIME DE EXCECAO PELO PRAZO DE 9 MESES A CONTAR DE 5 DE JUNHO DE 1996. DAS INFORMACOES PRESTADAS PELO DEPARTAMENTO JUDICIARIO, DEPREENDE-SE QUE AO REQUERENTE ESTAO DISTRIBUIDOS PARA JULGAMENTO, COM EXCESSO DE PRAZO REGIMENTAL 85 PROCESSOS E A COMPROVACAO DE QUE JULGOU MEDIA MENSAL DE 25,5 PROCESSOS COM A MESMA MEDIA DE ACORDAOS REGISTRADOS. POR FORCA DA DELEGACAO EXPRESSA EM SESSAO DO ORGAO ESPECIAL DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995 DEFIRO O PEDIDO, DE PRORROGACAO, A PARTIR DE 5 DE MARCO PROXIMO VINDOURO, PELO PERIODO DE 2 MESES, NA FORMA DA RESOLUCAO SUPRACITADA. OFICIE-SE AO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA SOLICITANDO A DESIGNACAO DE JUIZ SUBSTITUTO PARA O REGIME DE EXCECAO.

PROTOCOLO N. : 03354/97  
 INTERESSADO : EXMO. SR. DES. JOSE WANDERLEI RESENDE  
 ASSUNTO : DISPOSICAO FUNCIONAL  
 DATA : 24/01/97  
 DESPACHO : DIANTE DO CONTIDO NA INFORMACAO RETRO, QUE DEMONSTRA DE FORMA CLARA A NECESSIDADE DA PERMANENCIA DO SERVIDOR NESTE TRIBUNAL, LAMENTAVELMENTE NAO E POSSIVEL ATENDER O PRESENTE PEDIDO.

PROTOCOLO N. : 05029/97  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ MUNIR KARAM  
 ASSUNTO : TRANSFERENCIA DE LICENCA ESPECIAL  
 DATA : 28/01/97  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 05599/97  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ HELIO ENOR ENGELHARDT  
 ASSUNTO : REGIME DE EXCECAO  
 DATA : 31/01/97  
 DESPACHO : O EMINENTE JUIZ HELIO ENOR ENGELHARDT, INTEGRANTE DA 2ª. CAMARA CRIMINAL REQUER SE INSTITUA REGIME DE EXCECAO CONFORME PRECETIVA A RESOLUCAO N. 1/95. O EXPEDIENTE ESTA INSTRUIDO COM RELATORIOS DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO E INFORMACAO RELATIVAMENTE AO EXERCICIO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. DOS DEMONSTRATIVOS QUE INSTRUEM O PEDIDO, EXPEDIDOS PELO DEPARTAMENTO JUDICIARIO, DEPREENDE-SE QUE AO REQUERENTE ESTAO DISTRIBUIDOS PARA JULGAMENTO, COM EXCESSO DE PRAZO REGIMENTAL, 275 PROCESSOS E A COMPROVACAO DE QUE JULGOU MEDIA MENSAL DE 19,4 PROCESSOS E DESTES A MEDIA DE 17,6 COM ACORDAOS REGISTRADOS. POR FORCA DA DELEGACAO EXPRESSA EM SESSAO DO ORGAO ESPECIAL DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995, DEFIRO O PEDIDO, PELO PRAZO DE UM (1) ANO, NA FORMA DA RESOLUCAO N. 1/95. OFICIE-SE AO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA, SOLICITANDO A DESIGNACAO DE JUIZ SUBSTITUTO PARA O REGIME DE EXCECAO.

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

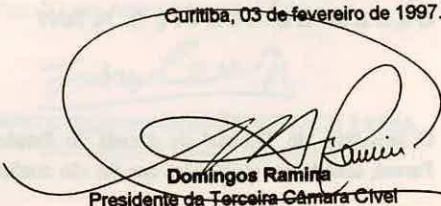
PORTARIA Nº 01/97

O Doutor Domingos Ramina, Presidente da Terceira Câmara Cível, nos termos do artigo 78, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

### CONVOCAR

Sessão Extraordinária da Terceira Câmara Cível a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 1997 (sexta-feira) na sala Desembargador Costa Pinto, 8º andar do Palácio da Justiça, com início às 08:30 horas.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1997.

  
 Domingos Ramina  
 Presidente da Terceira Câmara Cível



**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 38

SEGUNDA CAMARA CIVEL

DESPACHOS - PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADILSON LUIS FERREIRA	002	0101809-9
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	001	0100714-1
	002	0101809-9
CARLA FLEISCHFRESSER	002	0101809-9
JULIANO ALBINO MANICA	001	0100714-1
	002	0101809-9
PAULINO ANDREOLI	001	0100714-1
SOLANGE CANDIDA WUICIK	002	0101809-9
TEOFILO L. DOS SANTOS NETO	001	0100714-1

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0100714-1  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 9ª VARA CIVEL  
 AGRAVANTE : CARLOS THADEU BETIN MONTES DE LACERDA  
 ADVOGADO : AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO  
 ADVOGADO : JULIANO ALBINO MANICA  
 AGRAVADO : RUY CARLOS ROMANO FILHO  
 ADVOGADO : TEOFILO L. DOS SANTOS NETO  
 ADVOGADO : PAULINO ANDREOLI  
 ORGAO JULGADOR : SEGUNDA CAMARA CIVEL  
 RELATOR : JUIZ CORDEIRO GLEVE  
 RELATOR CONV. : JUIZ CONV. ROGERIO GOELHO  
 DESPACHO :

1- TRATA-SE DE AGRAVO POR INSTRUMENTO INTERPOSTO POR CARLOS THADEU BETIN MONTES DE LACERDA CONTRA DECISAO DA MMA. JUIZA DE DIREITO DA 9ª. VARA CIVEL DESTA CAPITAL (F. 128). 2- O INCISO XXIV, DO ART. 24, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DETERMINA QUE "AO PRESIDENTE COMPETE...DESPACHAR AS PETICOES DIRIGIDAS AO TRIBUNAL, CUJO CONHECIMENTO NAO SEJA ATRIBUIDO A QUALQUER OUTRO DOS SEUS INTEGRANTES, BEM COMO, NA AUSENCIA EVENTUAL DE RELATOR, AS REFERENTES A MATERIA URGENTE QUE PUDER OFERECER PREJUIZO PELA DEMORA, EXARANDO, NESTES CASOS, AS DECISOES". 3- NAS RAZOES DO AGRAVO NAO CONSTA PEDIDO PARA QUE SE ATRIBUA EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, INEXISTINDO MATERIA URGENTE A SER DECIDIDA. ANTE O EXPOSTO, DETERMINO QUE OS AUTOS RETORNEM A DIVISAO CIVEL, E AGUARDEM A VOLTA DO EMINENTE JUIZ RELATOR. PUBLIQUE-SE.

Em 02 de Janeiro de 1997 (a) DILMAR KESSLER

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0101809-9  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 5ª VARA CIVEL  
 AGRAVANTE : CIDADELA S/A  
 ADVOGADO : ADILSON LUIS FERREIRA  
 ADVOGADO : SOLANGE CANDIDA WUICIK  
 ADVOGADO : CARLA FLEISCHFRESSER  
 AGRAVADO : AROLDI FRANCA CIESIELSKI  
 AGRAVADO : DAISY FERREIRA SCHULTZ CIESIELSKI  
 ADVOGADO : AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO  
 ADVOGADO : JULIANO ALBINO MANICA  
 ORGAO JULGADOR : SEGUNDA CAMARA CIVEL  
 RELATOR : JUIZ CORDEIRO GLEVE  
 DESPACHO :

A DECISAO AGRAVADA FOI PROFERIDA EM ACAO QUE TEM SEU CURSO SUSPENSO DURANTE O PERIODO DE FERIAS FORENSES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 174, INCISOS I A III CODIGO DE PROCESSO CIVIL. ANTE O EXPOSTO, DETERMINO QUE OS PRESENTES AUTOS SEJAM DEVOLVIDOS A DIVISAO CIVEL E, OPORTUNAMENTE, REMETIDOS AO EMINENTE JUIZ RELATOR. PUBLIQUE-SE.

Em 30 de Janeiro de 1997 (a) DILMAR KESSLER

RELACAO No. 39

SEGUNDA CAMARA CIVEL

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
JOSEMAR CANASSA	001	0100535-0

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0100535-0  
 COMARCA : LOANDA

VARA : VARA CIVEL  
 AGRAVANTE : MARIA DELFINO DE SOUZA  
 ADVOGADO : JOSEMAR CANASSA  
 AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ORGAO JULGADOR : SEGUNDA CAMARA CIVEL  
 RELATOR : JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
 DESPACHO : DESCRICAO: DESPACHO DECISORIO  
 I- A MATERIA ESTAMPADA NOS PRESENTES AUTOS NAO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 103, INCISO III, DA CONSTITUCAO ESTADUAL, REFUGINDO A COMPETENCIA DESTA TRIBUNAL PARA APRECIA-LA. II- REMETA-SE AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4- REGIAO, COM SEDE EM PORTO ALEGRE-RS.  
 Em 26 de dezembro de 1996 (a) JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

RELACAO No. 40

SETIMA CAMARA CIVEL

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
DENISE RIBEIRO LOSSO	001	0093846-5
JOSE ROBERTO SAPATEIRO	003	0099009-6
MARCO AURELIO CARNEIRO	001	0093846-5
MARCOS WACHOWICZ	002	0095511-5
VICENTE REINALDO TEIXEIRA PUGLIESI	002	0095511-5

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0093846-5  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 5ª VARA CIVEL  
 APELANTE : VALMOR JOSE FONTANA  
 ADVOGADO : MARCO AURELIO CARNEIRO  
 APELADO : IMOBILIARIA VENCER LTDA  
 ADVOGADO : DENISE RIBEIRO LOSSO  
 ORGAO JULGADOR : SETIMA CAMARA CIVEL  
 RELATOR : JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
 REVISOR : JUIZ MIGUEL PESSOA  
 DESPACHO : DESCRICAO: DESPACHO DECISORIO  
 DIANTE DO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB N.97.475/96, JUNTADO AS FLS.57, E O CONTIDO NOS ARTIGOS 200 E 92, INCISO VII, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA, HEI POR BEM EXTINGUIR O PROCEDIMENTO RECURSAL. OPORTUNAMENTE, BAIXEM OS AUTOS A COMARCA DE ORIGEM. INTIME-SE.  
 Em 27 de dezembro de 1996 (a) JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0095511-5  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 16ª VARA CIVEL  
 AGRAVANTE : GENERALI DO BRASIL - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS  
 ADVOGADO : MARCOS WACHOWICZ  
 AGRAVADO : CONEXAO SUL - TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREAIS LTDA  
 ADVOGADO : VICENTE REINALDO TEIXEIRA PUGLIESI  
 ORGAO JULGADOR : SETIMA CAMARA CIVEL  
 RELATOR : JUIZ PRESTES MATTAR  
 DESPACHO :  
 DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 553/554 E DETERMINO QUE SE OFICIE AO BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A, AGENCIA 200, DESTA CAPITAL, COMUNICANDO QUE COM O DESPROVIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DEVE O ESTABELECIMENTO BANCARIO CUMPRIR O OFICIO No 860/96, DE 16/08/96, LJ JUIZO DA 16ª VARA CIVEL DE CURITIBA. INTIME-SE.  
 Em 30 de dezembro de 1996 (a) JUIZ PRESTES MATTAR

EXCECAO DE SUSPEICAO CIVEL

003.PROCESSO : 0099009-6  
 COMARCA : BELA VISTA DO PARAISO  
 VARA : VARA CIVEL  
 EXCIPIENTE : GILBERTO AQUILES AVANCO  
 ADVOGADO : JOSE ROBERTO SAPATEIRO  
 EXCEPTO : DR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAISO  
 INTERESSADO : BANESTADO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 ORGAO JULGADOR : SETIMA CAMARA CIVEL  
 RELATOR : JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
 DESPACHO : DESCRICAO: DESPACHO DECISORIO  
 DIANTE DO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB N. 89845/96, JUNTANDO AS FLS. 36/37; E O CONTIDO NOS ARTIGOS 200 E 92, INCISO VII, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA, HEI POR BEM EXTINGUIR O PROCEDIMENTO RECURSAL. OPORTUNAMENTE, BAIXEM OS AUTOS A COMARCA DE ORIGEM. INTIME-SE.  
 Em 05 de dezembro de 1996 (a) JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

RELACAO No. 41

QUARTO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

VISTA AS PARTES

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
FLORIANO YABE	001	0097897-8

30- AP. 064/96 - ROGERIO ALVES DE LIMA E OUTROS - PARA QUE TOMA CIENCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A DENUNCIA E DE CONSEQUENCIA ABSOLVEU OS REUS - ART. 386, VI DO C.P.P. ADV. LUIZ CARLOS PERALTA

31- PEDIDO DE INTERC. TELEFONE - 55/96 - REQUERETE CAETANO AGRARIO BELTRAN CERVANTES - PARA MANIFESTACAO NOS AUTOS - ADV. CAETANO A. BELTRAN CERVANTES.

32- AP. 74/96 - DIONISIO VERNASQUI E OUTROS - PARA MANIFESTACAO NOS AUTOS - ADV. HORACIO RACCANELLO FILHO, JOSE HERMENEGILDO B. RACCANELLO.

### COMARCA DE REBOUÇAS

COMARCA DE Rebouças/PR,-

Escrivania Criminal

JUIZ Dr. Marcio Geron

RELAÇÃO Nº 001/97

Nº de Ordem	Nome do Advogado	Nº dos Autos
01	Ewaldo Garcez Rocha	003/95

01. Processo Crime nº 003/95 - Acir Soares Pinto. Designado o dia 12/03/1997, às 14:10 horas, para oitiva da testemunha Joaquim Pinto, arrolada na denuncia, a qual será ouvida na Comarca de Curitiba, através de via Precatória, conforme ofício expedido pela Vara de Carta Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba/PR. Int. Adv. Dr. Ewaldo Garcez Rocha.

COMARCA DE Rebouças/PR,-

Escrivania Criminal

JUIZ Dr. Marcio Geron

RELAÇÃO Nº 002/97

Nº de ordem	Nome do Advogado	Nº dos Autos
01	Antonio Carlos Amaral Schroeder	100/96
	Firmino de Paula Santos Lima	100/96

01. Processo do Juizado Especial Criminal nº 100/96 - Autores Amarildo Pires de Lima - Alvino Stadykoski - Antonio Gilberto Brevinski - Luiz Carlos Musialaki. (sentença em resumo) "...Os autores cumpriram integralmente a multa transacionada conforme as certidões das fls. 136, 137 e 147. Ante o exposto, com fulcro no art. 84, paragrafo unico da lei 9099/95, declaro extinta a Punibilidade de Amarildo Pires de Lima, Alvino Stadykoski e Antonio Gilberto Brevinski e Luiz Carlos Musialaki face o pagamento integral da multa. Observem-se as advertencias do paragrafo unico do art. 84 e §§ 4 e 5 da art. 76 todos da lei 9099/95. Façam-se necessárias anotações e comunicações, posteriormente, arquivem-se com as devidas cauteladas. -P.R.I. Adv. Dr. Antonio Carlos Amaral Schroeder Dr. Firmino de Paula Santos Lima.-

### COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

- ÚNICA VARA CRIMINAL -

JUIZ ANGELA MARIA MACHADO COSTA

RELAÇÃO Nº 002/97.

Ação Penal nº 06/96. Réus: Nelson Gonçalves e Celso Coelho Gonçalves. Advogado: Dr. IVAN RIBAS. Despacho de fls. 215. "Considerando que existem outros // réus. fica impossibilitada a retirada dos autos do Cartório, razão pela qual indefiro o pedido de fls. 215".

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Departamento de Recursos Humanos

CONCEDER

a servidora SOANE LEPREVOST, RG. nº 678.628/PR, licença médica para tratamento de saúde, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 20 de janeiro de 1997.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1997.

DARTAGNAN CADILHE ABILHOA  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 028/97

O DIRETOR-GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1135, de 10 de outubro de 1996, resolve

## EDITAIS JUDICIAIS

### COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, SITO NA AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5ª ANDAR - ED. MONTEPAR.-

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO CEZAR ROBERTO SCHMIDT CARALP, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.-

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias, que correrá em Cartório, expedido nos autos de EXECUTIVO FISCAL sob nº 124.961/95, em que é Exequente FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA e Executado CEZAR ROBERTO SCHMIDT CARALP, que pelo presente CITA o Executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que em 5 (cinco) dias efetue o pagamento do débito referente a ICMS e MULTA de AGOSTO à OUTUBRO/94, ABRIL à JUNHO/95, Certidões Executivas nºs. 2.014.501-3 a 2.514.506-4, acrescido de correção monetária, juros, 5% de honorários advocatícios e custas processuais, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto bastem para cobrir o valor da dívida e demais cominações legais, e, não sendo embargada a ação no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da intimação

da penhora, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela credora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente edital que deverá ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA - Escrevao que o fiz datilografar e assinar.

MARCO ANTONIO ANTONIASSI  
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

P. 8410  
93,00  
P.

EDITAL DE CITAÇÃO DO SR. IRALDO ANTONIO PICCIN, NA QUALIDADE DE SOCIO DA EXECUTADA INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVESTES BAVARESKA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.-

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias, que correrá em Cartório, expedido nos autos de EXECUTIVO FISCAL sob nº 124.941/95, em que é Exequente FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA e Executada INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVESTES BAVARESKA, que pelo